



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **João Raimundo de Oliveira**, presentes os Senhores Diretores: **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Técnico e **Marcos Vinícius Boaron** - Diretor Administrativo e Financeiro. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, desejando um ano de sucesso, saúde e paz. Em seguida, convidou o Chefe da Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos, sr. Eduardo Freitas, para tratar sobre o processo sigiloso 00095-00000055/2021-96, o qual trata do Informativo de Ação de Controle número cinquenta e oito de dois mil e vinte - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF, que tem como assunto a inexecução parcial do Contrato número três de dois mil e dezessete, firmado com a empresa Petrobrás Distribuidora S.A.. Na oportunidade o Diretor Técnico explanou sobre o assunto, informando que em dois mil e dezessete a Petrobrás ofereceria através de Comodato o *kit* de abastecimento. Após o fim do contrato iniciou-se novo processo licitatório, mantendo o termo de referência, tendo como vencedora a mesma empresa. Assim, o *kit* de abastecimento foi mantido, não sendo trocado como estava previsto no termo de referência, em relatório à época a Controladoria-Geral do Distrito Federal classificou através de relatório a falha como grave, o sr. Diretor Técnico informou que foi buscada uma resolução proposta pela CGDF, ficando nesse caso acordado entre as partes que após findado o contrato a Petrobrás manteria o *skid* instalado pelo período de doze meses, visando assim a compensação financeira. Diante do acordo foi sugerido a assinatura de um Termo de Comodato, o sr. Chefe da Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos orientou então que o referido Termo de Comodato tenha a vigência a partir da assinatura. **Deliberação:** o sr. Diretor Técnico ficou responsável pelo contato imediato com a citada empresa, para tratar da assinatura do referido Termo. Em seguida, o sr. Diretor-Presidente informou sobre o processo 00090-00029193/2021-98, que trata da exploração publicitária nos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo Rural (STPCR). Assim, o sr. Diretor Técnico informou que foi encaminhado pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB) regulamentação para o caso de exploração publicitária nos veículos do STPCR. Dando prosseguimento, o sr. Diretor-Presidente informou sobre o encerramento do contrato com a empresa BRY USA, no próximo dia 14 de janeiro de 2022. **Deliberação:** ficou decidido pelo início de licitação e pela assinatura do Termo Aditivo. Em prosseguimento, o sr. Chefe da UCGR informou sobre o projeto realizado pela TCB em parceria com a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) denominado Pare no Parque, sendo sugerido pela SEEC/DF que o primeiro ano fosse feito de forma experimental, após análise do processo será encaminhado à Diretoria Técnica para atualização dos custos e posterior encaminhamento à SEEC/DF propondo assinatura de um Convênio. Em continuidade passou para o assunto de gratificação de permanência, pois os empregados estão questionando. Na oportunidade, o sr. Diretor-Presidente comunicou que dará andamento agora em janeiro, tendo em vista a oportunidade da revisão do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos, agradecendo a presença de todos.

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

MARCOS VINÍCIUS BOARON

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 06/01/2022, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS BOARON, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 06/01/2022, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 06/01/2022, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77296802)
verificador= **77296802** código CRC= **7B6F9224**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769